



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

LEI Nº 1.195, DE 29 DE JUNHO DE 2016

“Abre Crédito Adicional Suplementar e cria dotação no orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.269,48 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), e cria a dotação no orçamento, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde;

SUB-UNIDADE: 04 – Consórcios de Saúde e Convênios Hospitalares;

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção da Saúde

PROGRAMA: 5039 – Atenção Integral a Saúde

ATIVIDADE – 4081 – Devolução de Saldo de Convênio não utilizado;

CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 223 – Transferência de Convênio Vinculado a Saúde

SALDO: R\$ 59.269,48 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito será o de superávit financeiro apurado no demonstrativo de análise do exercício anterior, em anexo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal de Albertina



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

Anexo Único

Demonstrativo para análise de Superávit Financeiro

**DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT FINANCEIRO
SALDO EM 31/12/2015**

BANCO	FONTE	Saldo 31/12/2015	RESTO A PAGAR	SUPERAVIT FINANCEIRO
Banco Brasil (Ag: 2194-6 - c/c: 20.628-8) PM Albertina Conv. Ambulância	223 – Transferência de Convênios Vinculados a Saúde	R\$ 29.634,74	R\$ 0,00	R\$ 29.634,74
Banco Brasil (Ag: 2194-6 - c/c: 20.629-6) PM Albertina Conv. Ambulância	223 – Transferência de Convênios Vinculados a Saúde	R\$ 29.634,74	R\$ 0,00	R\$ 29.634,74
VALOR TOTAL		R\$ 59.269,48	R\$ 0,00	R\$ 59.269,48

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de junho de 2016.

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG